

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU - Construção de Rodovias e Ferrovias

	1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil		ADOTADO
1 Administração central	3,80%	4,01%	4,67%	AC:	4,67%
2 Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	S/G:	0,74%
3 Risco	0,50%	0,56%	0,97%	R:	0,97%
4 Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	DF:	1,21%
5 Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	L	7,54%
6 PIS, COFINS e INSSQN			conf. Legislação	I:	6,65%
				Pis	0,65%
				Cofins	3,00%
				ISSQN	3,00%

Composição do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)}$$

-1

TOTAL DO BDI	24,03%
---------------------	---------------

ATS (RS), maio de 2022